

PROJETO DE LEI Nº 17.674/2008

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA
DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR -
COOMAFAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Assembléia Legislativa

decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **COOPERATIVA DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOMAFAM**, com sede e foro no Município de Feira de Santana.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2008

Deputado Tarcízio Pimenta

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por objetivo dotar a **COOPERATIVA DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOMAFAM**, com sede e foro no Município de Feira de Santana, de amparo legal para implementação de suas atividades junto aos mais diversos organismos públicos e privados, por tratar-se de entidade sem fins lucrativos, que presta serviço relevante à sua comunidade. É uma cooperativa de pequenos produtores rurais, constituída na forma de uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, que se rege pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este estatuto. Tem por objetivo prestar serviços às cooperadas, congregando as agriculturas familiares de sua área de ação, realizando o interesse econômico das mesmas.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2008

Deputado Tarcízio Pimenta